



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 548, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital **101/2014** da Universidade Federal do Ceará, DOU de 09.05.2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital **184/2014**, DOU de 02.07.2014, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **MARCO DAVID CASTRO DA SILVA**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de **PUBLICITÁRIO**, Classe E, Padrão I, Nível 101, em vaga decorrente de redistribuição do Ministério da Educação para a Unilab, Portaria nº 327/2013 MEC, DOU de 18.04.2013.

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor